

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 228/2021** destinada à **Execução de Trevo Alemão na Rua Joinville para acesso à Rua Arno Krelling**. Aos 11 dias de novembro de 2021, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0010972098), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0010972171) e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0010972263). Após análise dos documentos, a Comissão verificou que as empresas Construtora Fortunato Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Fortunato Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2021, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2021, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010989272** e o código CRC **21958398**.

